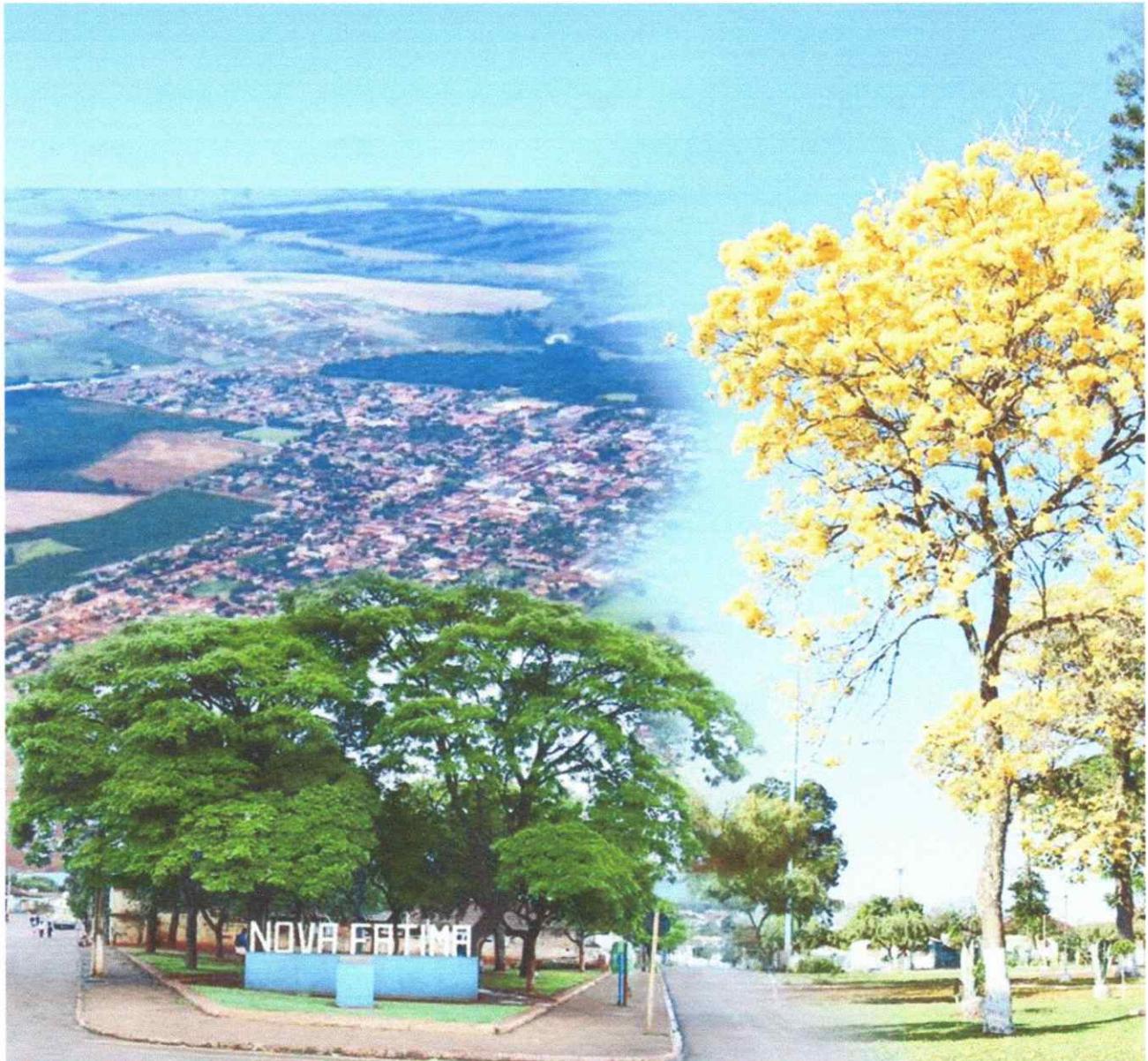




MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

Secretaria Municipal de Saúde



**Procedimento Operacional Padrão (POP) para
Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**

**NOVA FÁTIMA
2025**

Procedimento Operacional Padrão (POP) para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

Número do Documento: POP-TFD-001

Elaborado por: Maria Raimunda de Souza Rodrigues e Regiani Gobbi Leite de Medeiros

Data da Elaboração: 13/10/2025

Revisão: 02

APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de estabelecer as diretrizes e o fluxo de atendimento para os usuários do serviço de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), garantindo o cumprimento das normas vigentes e assegurando o direito dos pacientes que necessitam de tratamento médico especializado e exames de alta complexidade em outros Municípios.

OBJETIVO

Estabelecer as normas, os fluxos e as rotinas para o encaminhamento de pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo acesso eficiente e organizado aos serviços de saúde não disponíveis no município.

DEFINIÇÕES

Entende-se por Tratamento Fora do Domicílio (TFD) o atendimento médico/serviço prestado a pacientes com domicílio no Município de Nova Fátima/PR, quando esgotados todos os meios de tratamento local, limitado ao período estritamente necessário ao seu atendimento de média e alta complexidade.

RESPONSABILIDADES

- **Unidade Básica de Saúde (UBS):** Realizar acolhimento inicial, consulta médica para preenchimento do formulário, orientar o paciente e encaminhar a documentação necessária ao Setor de Agendamento.
- **Setor de Agendamento da UBS:** Verificar a conformidade da documentação e encaminhar para o Setor de TFD da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio-PR.
- **Setor de TFD (18ª RS):** Inserção do agendamento no sistema e aguardar a liberação dos órgãos/prestadores competentes. O Tratamento Fora do Domicílio somente poderá ser autorizado quando estiver garantido o atendimento no Município de referência, com o horário e data previamente definidos.

SOLICITAÇÃO INICIAL

- O paciente ou responsável legal deve procurar a UBS com os documentos exigidos.
- O médico da UBS deve avaliar o caso e emitir o laudo médico, indicando o tratamento fora do município.

ANÁLISE E REGULAÇÃO

A documentação será enviada ao setor de TFD para análise.

O setor de TFD verifica:

- Conformidade do laudo médico
- Disponibilidade do serviço na rede SUS de referência
- Encaminha o caso para regulação estadual, quando necessário.

DESLOCAMENTO:

O Setor encarregado pelo TFD de origem providenciará o deslocamento do paciente prevalecendo o meio de transporte adequado (conforme formulário de Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio),

autorizando o transporte (ida e volta) de pacientes, seja de ambulância, carro ou ônibus. Além disso, o setor também tem autorização em casos específicos de liberar hospedagem, após avaliação e deferimento da necessidade do paciente e acompanhante.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPOR O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)

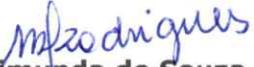
Para garantir o atendimento, o paciente ou seu responsável legal deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação de Tratamento Fora de Domicílio - TFD devidamente preenchido, no qual deverá constar a situação clínica do paciente (Anexo I), bem como a necessidade de realizar tratamento em serviço fora do local de residência e a indicação da necessidade ou não de acompanhante;
- Cópia de exames diagnósticos;
- Documentos pessoais do paciente e acompanhante, sendo: cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento, no caso de paciente menor de idade e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão Nacional de Saúde;
- Comprovante de residência no nome do paciente
- Laudos de exames atualizados

DISPOSIÇÕES GERAIS

Revisar este POP a cada 12 meses ou quando houver alteração nas normas de TFD.


Regiani Gobbi Leite de Medeiros
Secretaria Municipal de Saúde


Maria Raimunda de Souza Rodrigues
Chefe da Divisão de Agendamento, Cadastro e Protocolo